

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2025, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 3.900/2025, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no Festival de Sabará, no mês de julho de 2025, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 08 de julho de 2025.

Marcelo Augusto Santiago
Secretário Municipal de Cultura